



Nº	Rubrica
----	---------

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

# 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2019

**Solicitação:** Proc. nº. 6509/2019

**Enquadramento:** Dispensa de Licitação

**ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A SRª. SUELY GONÇALVES DE LIMA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**, com sede na rua Vitorio Bobbio, nº. 281 - centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, centro, Sooretama-ES, CEP: 29.927.000 e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, o Senhor **GUSTAVO DE CASTRO NEVES**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 017.391.997-90 e RG nº 1.525087-ES, residente à Rua Ipê, nº 335, Bairro Movelar, Linhares-ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Srª. **SUELY GONÇALVES DE LIMA**, brasileira, casada, inscrita no RG nº 1.372.179 - SSP/ES, CPF/MF sob o nº. 082.159.087-13, **telefone (27) 99641-6163**, residente e domiciliada na rua Bom Fim, nº 402, centro, Sooretama/ES, adiante denominada simplesmente **LOCADORA**, tem justo e firmado o que consta das cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Os objetos do presente termo aditivo, são:

- a) A PRORROGAÇÃO da vigência do contrato em epígrafe, **por igual período**, ou seja, por mais 06 (seis) meses, sendo o objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE;
- b) O valor mensal pactuado entre as partes permanece inalterado, ou seja, não sofrendo qualquer reajustamento na presente prorrogação, mantendo-se em **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais**, perfazendo o importe total global de **R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** e;
- c) A vigência do presente termo inicia a partir do primeiro dia subsequente ao vencimento do contrato em tela, cabendo seus efeitos mediante as respectivas assinaturas das partes.

### CLÁUSULA SEXTA

As despesas deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício vigente, a saber:

009 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 001 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
 33900800000 – OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
 10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS / FICHA Nº 359

Assim, por estarem justos e contratados, elegem as partes o Foro da Comarca de Linhares - ES, para dirimir quaisquer dúvidas judiciais.

Este documento é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos e legais efeitos a ele merecido.

Sooretama - ES, 07 de Janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
 SEC. MUN. TRAB., ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**GUSTAVO DE CASTRO NEVES**  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**SUELY GONÇALVES DE LIMA**  
 CPF: 082.159.087-13  
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS: (1) \_\_\_\_\_ TESTEMUNHAS: (2) \_\_\_\_\_